

Aviso Nº 10 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001280-74.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 27 (vinte e sete) formulários de Apostilamento de Haia, conforme comunicado pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Criciúma/SC via Ofício nº 29/2018, com os seguintes códigos identificadores:

A2399652	A2399641	A2399616	A2399627	A2399610	A2399582	A2399581
A2399564	A2399568	A2399579	A2399563	A2399570	A2399502	A1767874
A1767869	A1767888	A1767915	A2399566	A1767884	A1767992	A1767872
A2400204	A1767923	A1767861	A2399528	A2399604	A2399675	-

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

Em 04 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 09/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0688057 e o código CRC A7B07146.

Aviso Nº 11 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001285-96.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 58 (cinquenta e oito) formulários de Apostilamento de Haia, conforme comunicado pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Criciúma/SC via Malote Digital (82420184165574), com os seguintes códigos identificadores:

A1232740	A1233040	A1233751	A1233941	A1234060	A1234213	A1234425	A2475761	A2475916	A2475762
A2475762	A1231820	A1231177	A1231146	A1231264	A1230737	A1231610	A1231661	A1231634	A2475802
A2476155	A2476264	A2476260	A2476099	A2476014	A2476269	A2476290	A2476292	A1233530	A1233509
A2476385	A1232377	A1232413	A1232259	A2476379	A2476397	A2476399	A2476374	A2476350	A2476384
A2476605	A2476770	A2476859	A2476871	A2476885	A2476918	A2476946	A2476994	A2477062	A2477238
A2750754	A2750847	A2750987	A2750960	A2750964	A2751003	A2751114	A2751115	-	-

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

Em 04 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 09/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0688409 e o código CRC E0ACEAFF.

Aviso Nº 12 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001289-36.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) formulário de Apostilamento de Haia, código: A1184063, conforme comunicado pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Camboriú/SC via Ofício nº 23/2018 em virtude de erro de impressão.

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor Geral da Justiça

Em 04 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 09/05/2018, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0688474 e o código CRC 0D330369.